

Edital de Convocação das Eleições 2023

A Comissão Eleitoral, em cumprimento ao disposto no art. 3º do Regulamento de Eleições, convoca os assistidos do Plano Básico de Benefícios - PBB, do Plano de Benefício Definido Centrus - PBDC e do Plano de Contribuição Definida - PCD para participarem da eleição de um membro para o Conselho Deliberativo e um membro para o Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, em vagas destinadas aos assistidos.

As etapas do processo eleitoral estão discriminadas no cronograma abaixo e o Regulamento de Eleições pode ser obtido na página da Fundação na internet (www.centrus.org.br).

I - Do Colégio Eleitoral

O Colégio Eleitoral compreende os assistidos dos planos de benefícios no dia 26 de maio de 2023, composto de 1.254 eleitores, sendo 1.032 do PBB, 75 do PBDC e 147 do PCD, excluída a dupla contagem de seis assistidos.

II - Do Registro de Candidaturas

O pedido de registro de candidatura, que deve estar em conformidade com o disposto no Regulamento de Eleições e ser apresentado na forma do [Anexo I](#) a este Edital, será recebido de 12 a 30 de junho de 2023, por meio de correspondência encaminhada à Comissão Eleitoral, entregue sob protocolo na sede da Centrus, pelo envio de carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ao endereço abaixo especificado, ou mediante e-mail dirigido para comissaoeleitoral@centrus.org.br:

Fundação Banco Central de Previdência Privada - Centrus

Comissão Eleitoral

SCN - Quadra 2 - Bloco A - Ed. Corporate Financial Center - 8º andar, Sala 802

CEP 70712-900 - Brasília-DF

Para fins de comunicação com os eleitores, a Centrus poderá compartilhar com candidatos às Eleições 2023 relação nominal e endereço de e-mail dos assistidos eleitores, com a finalidade específica e exclusiva de permitir a realização de um processo eleitoral transparente e equitativo, cujo resultado seja legítimo e reflita o mais fielmente possível a vontade da maioria, em prol do interesse comum. O fornecimento desses dados ficará condicionado à apresentação de termo de sigilo e responsabilidade pelo uso dessas informações exclusivamente na divulgação das propostas do candidato, conforme [Anexo II](#). Caso o eleitor não deseje ser contatado por candidatos, deve informar à Comissão Eleitoral, pelo e-mail comissaoeleitoral@centrus.org.br.

O candidato deve estar ciente de que, se eleito e caso empossado membro, deverá observar a regulamentação acerca da certificação de conselheiros, em especial o contido na Resolução CNPC nº 19, de 30 de março de 2015, com as alterações da Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021, e na Instrução Previc nº 41, de 3 de agosto de 2021.

III - Da Votação

Poderão votar os assistidos maiores de dezesseis anos.

A votação ocorrerá por correspondência ou pela internet.

A opção pelo voto em uma modalidade inibe a possibilidade de voto na outra.

A votação por correspondência será encerrada em 11 de setembro de 2023 e validada em 12 de setembro de 2023.

A votação pela internet será das 9h às 18h de 13 a 14 de setembro de 2023 e das 9h às 15h em 15 de setembro de 2023.

Os horários referem-se à Hora Legal de Brasília.

1. Da Votação por Correspondência

Para a votação por correspondência, a Comissão Eleitoral remeterá aos eleitores, até 2 de agosto de 2023:

- a) instruções;
- b) cédula eleitoral com o nome dos candidatos;
- c) envelope porta-cédula; e
- d) envelope carta-resposta, já selado, para o envio do voto, com identificação do eleitor no verso.

A introdução de qualquer sinal na cédula, exceto o de votação, ou de qualquer marca no envelope porta-cédula implicará a nulidade do voto.

A carta-resposta deverá ser enviada única e exclusivamente pelos Correios, consideradas válidas somente as cartas-resposta recebidas pela Centrus até 11 de setembro de 2023.

No dia 12 de setembro de 2023, a Comissão Eleitoral validará os votos recebidos por correspondência.

A validação do voto dar-se-á pela identificação do remetente, registro em lista própria e inibição da possibilidade de votação pela internet.

Após a validação, a abertura das cartas-resposta será realizada pela Comissão Eleitoral, momento em que os envelopes serão depositados em urna, que será lacrada pela Comissão Eleitoral após a inserção de todos os envelopes.

2. Da Votação pela Internet

A votação pela internet será realizada no endereço www.centrus.org.br, em ambiente especialmente criado para a eleição, com a utilização da senha de acesso à área restrita e garantia de sigilo do voto.

Ao confirmar o voto, o sistema impedirá novo acesso do eleitor ao sistema de votação.

IV - Da Apuração dos Votos

A Comissão Eleitoral realizará a apuração dos votos por correspondência imediatamente após o encerramento da votação pela internet.

Concluída a apuração dos votos por correspondência, a apuração dos votos pela internet será feita pelo sistema de votação desenvolvido conforme requisitos predefinidos para o pleito.

Finalizado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral lavrará ata da eleição e encaminhará o resultado ao Conselho Deliberativo, para homologação e divulgação.

V - Da Fiscalização

Os procedimentos de validação dos votos por correspondência, de lacração da urna e de apuração dos votos poderão ser acompanhados por participante ou assistido, candidato ou não ao pleito.

Todas as etapas do processo eleitoral serão monitoradas e auditadas pela Gerência de Auditoria Interna - Audit.

VI - Cronograma das Eleições 2023

Evento	Data/Período
Divulgação do Edital	29/maio
Recebimento de pedido de registro de candidatura	12 a 30/jun
Divulgação da lista de pedidos de registro	3/jul
Recebimento de pedidos de impugnação de candidatura	4 a 5/jul
Notificação de pedidos de impugnação	6/jul
Prazo de defesa	7 e 10/jul
Julgamento de pedidos de impugnação pela Comissão Eleitoral e divulgação do resultado	11 e 12/jul
Interposição de recursos	13 e 14/jul
Julgamento de recursos pelo Conselho Deliberativo e divulgação do resultado	17/jul
Divulgação de lista de candidatos habilitados e das regras para publicação de artigos de candidatos no Informativo Centrus e na página da Fundação na internet	17/jul
Sorteio e divulgação da ordem dos candidatos na cédula	19/jul
Recebimento de artigos dos candidatos para divulgação	26/jul
Divulgação do Informativo Centrus Envio de material para votação por correspondência	2/ago
Recebimento das cartas-resposta	até 11/set
Validação dos votos por correspondência Verificação do Colégio Eleitoral e dos eleitores habilitados à votação pela internet	12/set
Período de votação pela internet	13 e 14/set (9h às 18h) e 15/set (9h às 15h)
Apuração dos votos e divulgação do resultado	15/set
Recebimento de pedidos de impugnação do resultado	18 a 19/set
Notificação dos pedidos de impugnação e de prazo para defesa	20 a 22/set
Julgamento de pedidos de impugnação pela Comissão Eleitoral e divulgação do resultado	26/set
Interposição de recursos	27 a 28/set
Julgamento de recursos pelo Conselho Deliberativo Divulgação e homologação do resultado Proclamação dos eleitos	29/set